



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92763560/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|----------------------------------|--|
| Empreendimento | Micro-Biota Assessoria & Soluções Ambientais Eireli |
| CPF/CNPJ | 34.631.789/0001-09 |
| Endereço | Rodovia MG 179, Km 41 - Bairro Limeira - Zona Rural |
| Município | Machado |
| Código da atividade principal | F-01-01-6 |
| Descrição da atividade principal | Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos |
| Parâmetro | Área útil: 0,020 ha |
| Critério locacional | 0 |
| Coordenadas | Latitude: 21° 43' 52,26" Longitude: 45° 55' 10,5" |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 05/11/2029.

Varginha, 05 de Novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 92763.**Demais atividades listadas do empreendimento**

| Código | Atividade | Parâmetro | Quant. | Unidade de medida |
|-----------|---|----------------------|--------|-------------------|
| F-01-09-5 | Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados | Área útil | 0,020 | ha |
| F-05-05-3 | Compostagem de resíduos industriais | Área útil | 1,460 | ha |
| F-05-07-1 | Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados | Capacidade Instalada | 4,00 | t/dia |



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 05/11/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8870289** e o código CRC **4118FE48**.